



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 23/2016/CORREG**

**Assunto:** Denúncia encaminhada através do formulário de Denúncia/Representação constante da página da Corregedoria-seccional da UFABC sob o nº 113, anônima, solicitando providências da Corregedoria em relação ao fato de servidor utilizar jogos eletrônicos, durante sua jornada de trabalho, prejudicando o andamento das aulas no laboratório didático.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e considerando que, em reunião com esta Corregedoria-seccional, o servidor se comprometeu a não mais utilizar seu iPad com os jogos eletrônicos, durante o expediente, conclui-se que não se justifica a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar,

**DECIDO** pelo arquivamento da denúncia.

Santo André, 24 de novembro de 2016.

**Armando Franco**  
Corregedor-seccional da UFABC